



Correio Expresso de Moçambique, S.A. Capital Social  
16.524.000,00MZN Av. 24 de Julho, Edif.24, n.º 1097, 3º Piso  
NUIT 400248982 MAPUTO - MOÇAMBIQUE  
Tel: 800000080  
www.corre.co.mz

## **TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)**

### **Aquisição de Viaturas e Motorizadas para Melhoria da Prestação de Serviços da Distribuição do Correio Internacional**

#### **Projecto QSFMOZ2612**

#### **Corre - Correio Expresso de Moçambique, S.A.(CORRE)**

### **1. Enquadramento**

A Corre – Correio Expresso de Moçambique, S.A., nos termos do dispostos no ponto 1, nº3, do artigo 5º, do Manual de Gestão de projecto (QSF) Fundo de Qualidade de Serviço da União Postal Universal (UPU), e no âmbito da implementação do Projecto QSFMOZ2612, financiado para melhoria da prestação de serviços de entrega de Correio Internacional, convidam empresas elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de viaturas e motorizadas.

O projecto foi aprovado pelo Conselho do (QSF) Fundo de Qualidade de Serviço da União, em 22 de Abril de 2026, com uma duração de 12 meses, destinado à aquisição de meios de transporte para reforçar a distribuição postal nacional e internacional.

O presente concurso visa seleccionar fornecedores qualificados para o fornecimento de viaturas e motorizadas, destinadas à melhoria da qualidade, rapidez e fiabilidade da distribuição postal em Moçambique.

### **2. Objectivo Geral**

Melhorar o desempenho operacional dos Correios de Moçambique, através do reforço da capacidade logística de transporte e distribuição do correio internacional.

### **3. Objectivos Específicos**

- ✓ Reforçar a capacidade de distribuição postal nas principais rotas nacionais;
- ✓ Melhorar os tempos de encaminhamento e entrega do correio internacional;
- ✓ Aumentar os níveis de desempenho dos indicadores de qualidade definidos pela UPU;
- ✓ Reduzir atrasos operacionais decorrentes da insuficiência de meios de transporte;
- ✓ Garantir maior cobertura geográfica dos serviços postais.

#### **4. Objeto da Contratação**

Aquisição e fornecimento de:

##### **Lote 1 – Viaturas Pick-up**

- 12 Viaturas Pick-up cabine simples de cor branca;
- Tração 4x4;
- Motor diesel;
- Cilindrada mínima de 2.5 litros;
- Caixa de carga aberta equipada com cobertura rígida de segurança com fechadura;
- Direção assistida;
- Ar condicionado;
- Sistema ABS;
- Airbags frontais;
- Kit de ferramentas;
- Extintor;
- Triângulo de sinalização;
- Roda sobresselente.

##### **Lote 2 – Motorizadas**

- 16 Motorizadas de cor vermelha;
- Motor mínimo de 100cc;
- Caixa traseira metálica ou reforçada com sistema de fecho à chave;
- Consumo reduzido de combustível;
- Adequadas para utilização urbana e rural;
- Equipadas com todos os acessórios exigidos pela legislação Moçambicana.

#### **5. Âmbito dos Serviços**

- **O fornecedor deverá assegurar:**
- Fornecimento integral dos veículos;
- Transporte e entrega em Maputo;
- Registo inicial dos veículos, quando aplicável;
- Manual de operação em português ou inglês;
- Garantia do fabricante;
- Assistência técnica autorizada em Moçambique;
- Disponibilidade de peças sobressalentes.

## **6. Requisitos de Elegibilidade**

- **Os concorrentes deverão apresentar:**
- Certidão de registo comercial;
- NUIT;
- Licença de atividade;
- Certidão de quitação fiscal válida;
- Certidão do INSS válida;
- Declaração de inexistência de conflito de interesses;
- Experiência comprovada mínima de três anos no fornecimento de viaturas ou motorizadas;
- Referências de contratos semelhantes executados.

## **7. Prazo de Entrega**

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato.

## **8. Local de Entrega**

Corre - Correio Expresso de Moçambique, S.A.

## **9. Critérios de Avaliação**

Avaliação Técnica – 70 Pontos

### **Experiência da Empresa**

20 pontos

### **Conformidade das Especificações Técnicas**

30 pontos

### **Garantia e Assistência Pós-Venda**

10 pontos

### **Prazo de Entrega**

10 pontos

Pontuação técnica mínima exigida: 49 pontos.

### **Avaliação Financeira – 30 Pontos**

Será atribuída a pontuação máxima à proposta financeiramente mais vantajosa.

### **10. Condições de Pagamento**

Em conformidade com as regras do Fundo para a Qualidade de Serviço (QSF):

- 80% do valor contratual será pago após adjudicação, assinatura do contrato, apresentação da fatura e aprovação do Relatório Inicial (Inception Report) pela UPU;
- 20% do valor contratual será pago após entrega definitiva dos bens, aprovação do Relatório Final do Projeto e validação das despesas pela UPU.

### **11. Obrigações do Fornecedor**

- Fornecer bens novos e sem uso;
- Garantir a conformidade com as especificações técnicas;
- Cumprir os prazos acordados;
- Disponibilizar assistência técnica durante o período de garantia;
- Corrigir defeitos identificados durante a garantia sem custos adicionais.

### **12. Indicadores de Resultado Esperados**

- **A implementação do projecto deverá contribuir para:**
- Melhorar o desempenho da entrega de encomendas internacionais para 75% em J+5;
- Melhorar o desempenho dos objetos registados para 50% em J+5;
- Melhorar o desempenho dos objetos rastreados para 50% em J+5;
- Conforme metas aprovadas pelo Conselho do QSF da União Postal Universal.

### **13. Comité de Avaliação**

O Comité de Avaliação será composto por:

- Luís Baptista Rodrigues – Director Executivo (Presidente);

- Bárbara Morais – Directora Financeira;
- Isabela Murromua – Coordenadora Nacional do Projecto QSFMOZ2612.

#### **14. Disposições Finais**

A Corre-Correio Expresso de Moçambique, S.A., reserva-se no direito de anular o concurso, solicitar esclarecimentos adicionais ou não adjudicar qualquer proposta, caso nenhuma satisfaça os requisitos técnicos e financeiros estabelecidos.

Maputo 12 de Junho de 2026